

Silva; MF: 57199613/1; Valor: R\$1.544.22. CB PM Gutemberg Veloso Da Conceição; MF: 4219231/1; Valor: R\$1.482.39. SD PM Thiago Augusto Da Silva; MF: 3541605/1; Valor: R\$1.482.39. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1802/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Medicilândia-PA; Período: 15 a 19/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Da Silva E Silva; MF:54194294/1 ; Valor: R\$1.544.22. SGT PM Mayron Barbosa Lopes; MF: 571998481; Valor: R\$1.544.22. CB PM Bernardino Manoel Da Costa Junior; MF: 4219335/1; Valor: R\$1.482.39. SD PM Jedson Martins De Franca Oliveira; MF: 3541482/1; Valor: R\$1.482.39. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1803/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 22 a 28/04/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Fatima Do Socorro Dias Da Cruz; MF:53855801 ; Valor: R\$2.203.08. CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; MF: 4219015/1; Valor: R\$1.976.52. SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; MF: 64011811; Valor: R\$1.976.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1804/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25 a 27/04/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: TEN PM José Ailton De Araújo; MF:56995681 ; Valor: R\$550.77. SGT PM José Sebastião Pereira Do Nascimento; MF: 56995921; Valor: R\$514.74. SGT PM Adimar Da Silva Magalhães; MF: 57232593; Valor: R\$514.74. SD PM Renato Avila Corrêa; MF: 5944701/1 ; Valor: R\$494.13. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1805/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 15 a 17/04/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: TEN PM Davidson Da Assunção Soeiro; MF:64018371 ; Valor: R\$550.77. SGT PM Marcelo George Braga De Sousa; MF: 5597978/1; Valor: R\$514.74. CB PM Werlen José De Sousa Almeida; MF: 57232593; Valor: R\$494.13. SD PM Victor Washington Gomes Rodrigues; MF: 3541797/1; Valor: R\$494.13. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1806/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 18 a 20/04/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: TEN PM Jefferson De Souza Santos; MF:54193035/2 ; Valor: R\$550.77. SGT PM Reinaldo Gondin Da Silva; MF: 57199277/1; Valor: R\$514.74. CB PM Jose Ricardo Da Silva Garcia; MF: 572318581; Valor: R\$494.13. SD PM Luis Fernando Rodrigues Dos Santos; MF: 6401273/1; Valor: R\$494.13. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1066138

PORTARIA Nº1795/24/DI/DF –

Objetivo: VII Curso de Operações Especiais COEsp/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Roraima-RR; Período: 24/04 a 23/05/2024; Quantidade de diárias: 30 de alimentação ; Servidores: CB PM Renato De Oliveira Araújo; MF:4219826/1 ; Valor: R\$10.295.10. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1796/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Período: 16 a 19/04/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Afonso Geomarcio Alves Dos Santos; MF:58111121 ; Valor: R\$2.608.02. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1797/24/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de Policia e Bombeiro Militar (CSPBM) 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 14 a 21/04/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação ; Servidores: TEN CEL PM Joselde Freitas Barbosa; MF:58874701 ; Valor: R\$1.441.30. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1798/24/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM) 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 13 a 22/04/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação ; Servidores: TEN CEL PM Arlindo De Assis Félix Júnior; MF:57555301 ; Valor: R\$1.647.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1799/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia -PA; Período: 18 a 19/04/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Dionatan Miranda Cordovil; MF:3541191/1 ; Valor: R\$494.13.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1800/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Medicilândia-PA; Período: 22 a 26/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Francinaldo Dos Santos Filho; MF:571983991 ; Valor: R\$1.544.22. CB PM Elissandro Vieira De Lima; MF:8013215/2 ; Valor: R\$1.482.39. SD PM Vandervan Ribeiro Ferreira; MF:06401823/1 ; Valor: R\$1.482.39. SD PM Tiago Dos Santos Curti; MF:3541649/1 ; Valor: R\$1.482.39. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1066114

Portaria nº 0389/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido FÁBIO NASCIMENTO DE MELO, CAP, MF: 56311141, do efetivo da DF/4-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1066519

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2024

Contrato nº 009/2023

Exercício: 2024

Objeto: Prorrogação de contrato de pessoa jurídica para treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para pessoa, aos associados/contribuintes do FASPM.

Justificativa: Manutenção dos benefícios aos associados e contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará.

Valor Global: Até o limite do valor da dotação orçamentária no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Vigência: 20/04/2024 a 19/04/2025

Data da Assinatura: 18/04/2024

Licitação: PROCESSO Nº 001/2023 – FASPM –Credenciamento Nº 001/2023 – CPL/FASPM

Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social

Projeto/Atividade: 8277 – Assistência aos agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 3339039 – Serviços Técnicos Profissionais

Plano Interno: 1031118277c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: LIVE SOLUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CNPJ: 14.223.990/0001-31

Endereço: Rua do Fio, nº 01, Bairro: NOVO – Marituba - PA CEP: 67.205-565

E-mail: contrato@livesolucoes.com

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 1066108

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2023

Processo: 2023/941538

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de aproximadamente 24,32%, sendo R\$ 33.299,91 (trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais, noventa e um centavos) ao contrato 109/2023, o qual possui o valor global de R\$ 136.899,63 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais, sessenta e três centavos) e com o aditivo passará a ser R\$ 170.199,54 (cento e setenta mil, cento e noventa e nove reais, cinquenta e quatro centavos).

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1510.7563

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: PEA4107563E

Data da Assinatura: 22/04/2024

Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM

Protocolo: 1066179